

ANEXO I-A

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA **APENAS PARA ESTUDANTES QUE POSSUEM FOLHA RESUMO DO CADÚNICO**

DOCUMENTOS DA/DO ESTUDANTE

- 1) Folha resumo do Cadúnico com data atualizada nos últimos dois anos- Atentar para o valor da renda per capita informada no CADÚNICO, pois deve ser uma renda igual à renda informada no questionário da Ficha do Aluno (Dados Cadastrais) do SSAE e o número de membros do grupo familiar do CADÚNICO também deve ser o mesmo da Ficha do Aluno (Dados Cadastrais) no SSAE.
- 2) Caso receba bolsa família, favor apresentar o último extrato com a identificação do titular do benefício.
- 3) Aos maiores de 18 anos, somente será aceita, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, do estudante.
- 4) Laudo Médico ou similar do estudante que tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, caso algum membro da família apresente doença crônica, laudo médico ou similar.
- 5) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) com data de até 3 meses anterior à publicação deste edital. Este documento deve ser anexado junto aos documentos do estudante.

DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR

- 1) Aos maiores de 18 anos, somente será aceita, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, do estudante.
- 2) Aos menores de 18 anos, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, de todos os membros do grupo familiar e, na inexistência deste documento, será aceita certidão de nascimento.
- 3) Laudo Médico ou similar caso tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, doença crônica, laudo médico ou similar.

4) Filhos de pais separados: Em caso de separação judicial dos pais, apresentar:

- a) Averbação de Separação homologada pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade parental com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão etc;
- b) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia;
- c) Declaração (ANEXO VI) de pensão alimentícia com data atualizada. Nos casos em que a relação dos pais nunca tenha sido oficializada ou um deles seja ausente, apresentar Declaração de próprio punho contextualizando a situação familiar.

BENS PATRIMONIAIS DO NÚCLEO FAMILIAR

IMÓVEIS:

1) Documentação referente a bens patrimoniais, caso o núcleo familiar possua imóveis. O documento deverá ser anexado junto aos documentos do estudante, conforme a situação:

a) Imóvel próprio: IPTU - caso a Guia de IPTU esteja em nome de pessoa não pertencente ao núcleo familiar, apresentar declaração (**ANEXO X**);

b) Imóvel alugado: Contrato vigente de locação ou último comprovante de pagamento do aluguel;

c) Imóvel financiado: Contrato de financiamento ou comprovantes de pagamento das prestações;

d) Imóvel cedido: escritura do imóvel ou declaração informando condição de imóvel cedido ou IPTU.

VEÍCULOS PARA TODOS MAIORES 18 ANOS:

a) Documentação referente à posse ou não de veículo(s) para todos integrantes do grupo familiar.

b) Aqueles que não possuem veículo devem anexar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do link:
<https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/certidao-negativa-de-propriedade>

ANEXO I -B

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR (EM FORMATO DIGITAL)

DOCUMENTOS DA/DO ESTUDANTE

- 1) Cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, do estudante; (obrigatório)
- 2) Laudo Médico ou similar do estudante que tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, caso algum membro da família apresente doença crônica, laudo médico ou similar.
- 3) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) com data de até **3 meses anterior à publicação deste edital**. Este documento deve ser anexado junto aos documentos do estudante.

GRUPO FAMILIAR

- 1) Cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, do estudante; (obrigatório)
- 2) Aos menores de 18 anos, cópia digitalizada (frente e verso) de documento oficial de identificação, com foto, de todos os membros do grupo familiar e, na inexistência deste documento, será aceita certidão de nascimento.
- 3) Laudo Médico ou similar caso tenha declarado que possui alguma deficiência e/ou, doença crônica, laudo médico ou similar.
- 4) Filhos de pais separados: Em caso de separação judicial dos pais, apresentar:
a) Averbação de Separação homologada pelo Juiz de Direito. No termo deverá constar a responsabilidade parental com os filhos, a partilha de bens e o valor da pensão etc; b) Comprovante de recebimento de pensão alimentícia; c) Declaração (ANEXO VI) de pensão alimentícia com data atualizada. Nos casos em que a relação dos pais nunca tenha sido oficializada ou um deles seja ausente, apresentar Declaração de próprio punho contextualizando a situação familiar.

BENS PATRIMONIAIS DO NÚCLEO FAMILIAR

IMÓVEIS:

1) Documentação referente a bens patrimoniais, caso o núcleo familiar possua imóveis. O documento deverá ser anexado junto aos documentos do estudante, conforme a situação:

a) Imóvel próprio: IPTU - caso a Guia de IPTU esteja em nome de pessoa não pertencente ao núcleo familiar, apresentar declaração (**ANEXO X**);

b) Imóvel alugado: Contrato vigente de locação ou último comprovante de pagamento do aluguel;

c) Imóvel financiado: Contrato de financiamento ou comprovantes de pagamento das prestações;

d) Imóvel cedido: escritura do imóvel ou declaração informando condição de imóvel cedido ou IPTU.

VEÍCULOS PARA TODOS MAIORES 18 ANOS:

a) Documentação referente à posse ou não de veículo(s) para todos integrantes do grupo familiar.

b) Aqueles que não possuem veículo devem anexar a Declaração negativa de propriedade de veículo obtida através do link:

<https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes-pesquisa/certidao-negativa-de-propriedade>

DOCUMENTOS DE RENDA PARA TODOS MAIORES DE 18 ANOS

A) NÃO TRABALHA/ DO LAR

1) Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.

2) Declaração pessoal (**ANEXO II**) com data atualizada, constando que não exerce nenhuma atividade remunerada;

- 3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022);
- 4) Se não declara Imposto de Renda apresentar anexo XI.
- 5) Declaração de contas bancárias anexo VIII.
- 7) Cópia do extrato bancário dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta .

B) ASSALARIADO/ CARTEIRA ASSINADA/ SERVIDOR PÚBLICO

- 1) Cópia atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.
- 2) Cópia dos dois últimos contracheques ou Declaração Salarial atualizada, que antecederam à inscrição no edital;
- 3) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022);
- 4) Se não declara Imposto de Renda apresentar anexo XI;
- 5) Declaração de contas bancárias anexo VIII.

C) TRABALHO INFORMAL (“BICOS” - trabalho realizado sem contribuição previdenciária/INSS)

- 1) Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.
- 2) Declaração pessoal (**ANEXO III**) com data atualizada, constando a atividade exercida e o rendimento mensal;
- 3) Declaração do **Trabalhador Rural Informal**(ANEXO IX) - Quando for o caso.
- 4) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022);
- 5) Se não declara Imposto de Renda apresentar anexo XI.
- 6) Declaração de contas bancárias (Anexo VIII).

7) Cópia do extrato bancário dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta .

D) TRABALHADORES RURAIS (PEQUENO AGRICULTOR FAMILIAR)

1) Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.

2) Declaração pessoal (**ANEXO III**) com data atualizada, constando a atividade exercida e o rendimento mensal;

3) Declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais atestando que é a pessoa é trabalhadora rural

4) Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP)

5) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022);

6) Se não declara Imposto de Renda apresentar anexo XI.

7) Declaração de contas bancárias (Anexo VIII.)

8) Cópia do extrato bancário dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta .

OBSERVAÇÃO: Considera-se trabalhador rural aquele que presta serviços a terceiros em propriedades rurais.

E) AUTÔNOMOS (profissionais que trabalham por conta própria, mas que realizam contribuição previdenciária/INSS)

1) Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.

2) Declaração pessoal (**ANEXO III**), com data atualizada, constando atividade exercida e rendimento mensal nos 2 últimos meses;

- 3) Última guia de recolhimento do INSS;
- 4) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022);
- 5) Se não declara Imposto de Renda apresentar anexo XI.
- 6) Declaração de contas bancárias (Anexo VIII).
- 7) Cópia do extrato bancário dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta .

F) APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO INSS

- 1) Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.
- 2) Último comprovante do benefício expedido pelo órgão previdenciário privado ou público e/ou Extrato de pagamento de benefício previdenciário, que poderá ser obtido através do link:<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribicoes-aprevidencia/>;
- 3) Declaração pessoal (**ANEXO IV**), constando se exerce ou não atividade remunerada;
- 4) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022);
- 5) Se não declara Imposto de Renda apresentar (anexo XI).
- 6) Declaração de contas bancárias anexo VIII.
- 7) Cópia do extrato bancário dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta .

G) DESEMPREGADO

- 1) Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este

documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.

- 2) Comprovante de recebimento de auxílio-desemprego ou guia de seguro desemprego comprovando parcelas dos **3 últimos meses recebidos**;
- 3) Declaração pessoal (**ANEXO II**) com data atualizada, constando que não exerce atividade remunerada;
- 4) Declaração atualizada (**ANEXO V**) de recebimento ou não recebimento do auxílio financeiro de terceiros. Considera-se “terceiros” somente pessoas que não fazem parte do grupo familiar;
- 5) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022);
- 6) Se não declara Imposto de Renda apresentar anexo XI;
- 7) Declaração de contas bancárias (Anexo VIII);
- 8) Cópia do extrato bancário dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta .

G) PRODUTOR RURAL

- 1) Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.
- 2) Cópia completa das duas últimas declarações do ITR (Imposto Territorial Rural), se proprietário/arrendatário rural (sitiente ou fazendeiro);
- 3) Declaração de rendimentos (**ANEXO III**) informando rendimento médio mensal dos **2 últimos meses**;
- 5) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022);
- 6) Se não declara Imposto de Renda apresentar anexo XI;
- 7) Declaração de contas bancárias (Anexo VIII);
- 8) Cópia do extrato bancário dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta .

H) EMPRESÁRIO, MICROEMPRESÁRIO E COMERCIANTE FORMAL

1) Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.

2) Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ), ano 2023;

3) Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia e Informações à Previdência Social – GFIP, atualizada, contendo a retirada dos sócios. No caso de Microempreendedores Individuais (MEI) este documento é dispensável;

4) Cópia do Cartão de CNPJ – este documento informa a atividade da empresa, que pode ser consultada no link:

http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cn_pj=;

5) Extratos bancários dos 2 últimos meses ;

6) Declaração de Conta Bancária (**ANEXO VIII**) com data atualizada;

7) Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2023 e Ano-Calendário 2022);

8) Cópia do extrato bancário dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta .

I) MOTORISTA DE APLICATIVO

1) Cópia Atualizada do Extrato Previdenciário do CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), obtido no site da Previdência Social (<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>), nas Agências da Previdência Social, no caixa eletrônico ou home-banking para os correntistas do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (Opção “Previdência Social” para Banco do Brasil). Este documento precisa constar as contribuições mensais descritas, não podendo ser apenas um comprovante de cadastro ou um resumo.

2) Apresentar resumo fiscal e/ou documento análogo dos 2 últimos meses das empresas às quais presta serviço

3) Declaração de rendimentos **(ANEXO III)** informando rendimento médio mensal dos **2 últimos meses**;

4) Se não declara Imposto de Renda apresentar Anexo XI

5) Declaração de contas bancárias (Anexo VIII);

6) Cópia do extrato bancário dos últimos 2 meses, com identificação do titular da conta .

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os documentos deverão ser inseridos em formato digital em condições legíveis.

2) É obrigatória a inserção de todos os documentos de acordo com cada item acima no qual seu grupo familiar se enquadre.

3) O **item 7.5** do edital que trata dos critérios de seleção traz informações orientadoras sobre a definição de grupo familiar.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ATIVIDADE REMUNERADA (EM FORMATO DIGITAL)

Eu, _____
_____, portador do RG nº _____, órgão
expedidor _____ e CPF _____, declaro, para fins de
Processo seletivo para Assistência Estudantil do IFMG, que não exerço nenhuma
atividade remunerada, provendo meu sustento da seguinte forma (Escrever de
quem recebe dinheiro e recursos para suas despesas
mensais) _____

Declaro, ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para
Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de
que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou
alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade
ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e,
desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

_____, ____ de _____ de 202____.
(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS (EM FORMATO DIGITAL)

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF _____, declaro, que **exercendo a atividade** de _____ (profissão), não constando na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tive como renda bruta nos 2 últimos meses os valores abaixo.

1) _____ de 202_ : R\$ _____

2) _____ de 202_ : R\$ _____

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

(Cidade/UF) Assinatura do (a) Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO OU NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS (EM FORMATO DIGITAL)

Eu, _____
_____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF _____, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência Estudantil do IFMG, que estou aposentado desde o dia _____. Declaro, ainda, que:

() não exerço nenhuma outra atividade remunerada e/ou esporádica (“bicos”), provendo meu sustento apenas da minha aposentadoria.

() exerço outra atividade remunerada e/ou esporádica (“bicos”), realizando a seguinte atividade de trabalho _____ e recebendo renda bruta nos últimos 2 meses:

Mês/Ano: Renda

1) _____ / ____: R\$ _____;

2) _____ / ____: R\$ _____;

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

_____, ____ de _____ de 202____.

(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE AJUDA FINANCEIRA DE TERCEIROS (EM FORMATO DIGITAL)

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e
CPF _____, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência
Estudantil do IFMG, que

() não recebo ajuda financeira de terceiros.

() recebo ajuda financeira do Sr (a): _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e
CPF _____, no valor _____ mensal
de: _____.

Declaro, ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

_____, ____ de _____ de 202____. (Cidade/UF)

Assinatura do Declarante que realiza a ajuda

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (EM FORMATO DIGITAL)

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e
CPF _____, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência
Estudantil do IFMG, que:

() não recebo pensão alimentícia

() recebo pensão alimentícia do Sr. (a). _____,
CPF _____, por meio de _____ (forma
de pagamento: ex. depósito bancário, em espécie, etc), no valor de
R\$ _____ por mês.

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

_____, ____ de _____ de 202 ____.
(Cidade/UF)

Assinatura do Declarante

ANEXO VII
RECURSO DE REVISÃO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA (EM FORMATO DIGITAL)

Instruções:

- 1) O recurso deverá ser realizados através do próprio sistema, na opção recurso que estará disponível após o resultado preliminar
- 2) Caberá ao estudante expor os motivos que o levou a discordar do resultado.
- 3) Todas as informações descritas no recurso deverão apresentar documentos que justifiquem as situações alegadas.
- 4) Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido neste edital.

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADES DE CONTAS BANCÁRIAS (EM FORMATO DIGITAL)

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e
CPF _____, declaro, para fins de Processo seletivo para Assistência
Estudantil do IFMG, que possuo as seguintes titularidades de contas bancárias:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CORRENTE	POUPANÇA	OPERAÇÃO Somente para Poupança Caixa Econômica

Declaro ainda, que não possuo mais nenhuma conta corrente ou poupança além das que declarei acima e que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

_____, ____ de _____ de 202____.
(Cidade/UF) ____

Assinatura do Declarante

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DO TRABALHADOR RURAL (EM FORMATO DIGITAL)

Nome _____

Apelido _____ DN _____ CPF _____

2. Período de atividade de segurado especial que deseja

comprovar: Data Início: ____/____/____

Data Fim: ____/____/____

3. Forma que exerce/exerceu a atividade de segurado especial:

☐ Individualmente ☐ Em regime de economia familiar

3.1 Se exerce/exerceu a atividade em regime de economia familiar, informe sua condição no grupo:

☐ Titular ☐ Componente

3.2 Se componente do grupo familiar, informe o grau de parentesco com o titular: ☐ Cônjuge ☐ Companheiro(a) ☐ Filho(a) maior de 16 anos

☐ Equiparado a filho(a) maior de 16 anos

☐ Pai/mãe

4. Informe a condição de produtor em relação ao imóvel rural onde exerce/exerceu a atividade:

☐ Acampado ☐ Assentado ☐ Arrendatário ☐ Comodatário

☐ Condômino ☐ Foreiro ☐ Meeiro ☐ Parceiro

☐ Posseiro/possuidor ☐ Proprietário ☐ Usufrutuário

4.1 Se proprietário ou assentado, caso tenha havido cessão da terra, informe:

Forma de cessão (arrendamento, parceria, meação etc): _____

Área cedida (ha): _____

O outorgado (arrendatário, parceiro, meeiro, etc) exerce atividade como segurado especial?

() Sim () Não

5. Informe os seguintes dados sobre o imóvel onde exerce/exerceu a atividade:

Nome e CPF do proprietário: _____

Área total da propriedade, contínua ou descontínua(ha): _____

Área trabalhada (ha): _____

Nome da propriedade: _____

Município: UF: _____

Ponto de referência: _____

6. Informe a atividade agropecuária principal e destinação (produtor de feijão, criador de ovelhas, etc):

Atividade: _____

() Subsistência () Comercialização () Não desenvolvo atividade agropecuária, somente auxílio nos serviços domésticos do grupo familiar.

7. Informe se há/houve processo de beneficiamento/industrialização artesanal com incidência de Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI (produção de queijo, doce, farinha, etc):

() Sim () Não

Data Início: ____/____/____ Data Fim: ____/____/____

Data Início: ____/____/____ Data Fim: ____/____/____

8. Informe se está/esteve afastado(a) da atividade rural:

() Sim () Não

Data Início: ____/____/____ Data Fim: ____/____/____

Data Início: ____/____/____ Data Fim: ____/____/____

9. Informe se há/houve utilização de empregado(s) contratado(s) ou prestador(es) de serviço:

() Sim () Não

Ano(s): _____ N° de dias no ano civil: _____ N° de
contratados: _____

Ano(s): _____ N° de dias no ano civil: _____ N° de
contratados: _____

10. Informe se recebe/recebeu outra renda e/ou exerce/exerceu outra atividade, diferente de segurado especial (emprego, prestação de serviço, benefício, atividade turística, artística, artesanal, dirigente sindical ou de cooperativa, mandato de vereador, dentre outras):

() Sim () Não

Qual: _____ Início: ____/____/____ Fim: ____/____/____ Valor: _____

Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, estando ciente das penalidades do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Local: _____

Data: _____

Assinatura do segurado/requerente

Art 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE ESCLARECIMENTO DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL (EM
FORMATO DIGITAL)

Eu, _____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e
CPF _____, declaro, para fins de Processo Seletivo da Assistência
Estudantil do IFMG, que o imóvel está em nome de
_____, que tem a seguinte relação com o núcleo
familiar (colocar se é parente ou alguma outra situação esclarecedora):

Declaro ainda, que as informações prestadas neste Processo Seletivo para Assistência Estudantil do IFMG são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegados, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentados.

_____, ____ de _____ de 202____.

(Cidade/UF) _____

Assinatura do Declarante

ANEXO XI

Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu, _____, RG/CNH nº _____,

_____, órgão expedidor: _____, UF: _____, CPF _____
_____, endereço _____
_____, CEP _____

_____, cidade de _____, telefone(s) (____)
_____, DECLARO ser isento(a) da apresentação da Declaração
do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) no(s) exercício(s)
_____ por não incorrer em nenhuma das hipóteses de
obrigatoriedade estabelecidas pelas Instruções Normativas (IN) da Receita Federal
do Brasil (RFB). Esta declaração está em conformidade com a IN RFB nº 1548/2015
e a Lei nº 7.115/83*. Declaro ainda, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as
informações acima prestadas.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

* Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na internet, no seguinte endereço eletrônico:

<http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento>

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira. Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.